**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 731/2024**
**Indica criação de um Centro de Apoio ao Idoso.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que,** a criação de um Centro de Apoio ao Idoso, pode ser um projeto inovador e transformador, oferecendo um espaço dedicado para atender às necessidades específicas da população idosa;

**Considerando que,** o objetivo principal é garantir uma atenção integral, proporcionando assistência, defesa, apoio e orientações junto aos órgãos públicos;

**Considerando que,** o Centro de Apoio ao Idoso é um projeto de forma eficaz, que deve ser implementando no prédio da Prefeitura Municipal;

**Considerando que,** o Centro de Apoio ao Idoso seria responsável por fornecer informações sobre os direitos dos idosos e orientações para acessar serviços públicos, como saúde, previdência social e assistência jurídica;

**Considerando que,** profissionais capacitados, como assistentes sociais, psicólogos e advogados, poderiam estar disponíveis para prestar atendimento especializado e encaminhamento aos órgãos competentes;

**Considerando que,** equipes formadas por médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, enfermeiros e cuidadores especializados em geriatria poderiam oferecer apoio à saúde física e mental dos idosos;

**Considerando que,** o centro poderia atuar também como um ponto de referência para a defesa dos direitos dos idosos, garantindo o suporte em situações de negligência, abuso ou violência;

**Considerando que,** parcerias com defensorias públicas e o Ministério Público ajudariam a garantir o cumprimento do Estatuto do Idoso;

**Considerando que,** o Centro de Apoio do Idoso pode facilitar o encaminhamento dos idosos para programas como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e iniciativas de habitação e segurança alimentar;

**Considerando que,** o prédio deve ser totalmente adaptado para garantir acessibilidade, com rampas, elevadores e sinalizações adequadas, além de equipamentos específicos para idosos com mobilidade reduzida ou deficiências;

**Considerando que,** este projeto transformaria a Prefeitura em um verdadeiro ponto de referência para a população idosa, promovendo um envelhecimento digno e participativo, além de valorizar o papel social dessa população;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que realize a criação de um Centro de Apoio ao Idoso.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de setembro de 2024.

**RICARDO DE MORAES CANATA**
Vereador